



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 165/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/2013

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que institui o Programa Hidrata São Paulo, e fixa outras providências.

De acordo com o projeto, o Programa Hidrata São Paulo terá como objetivo fundamental a comercialização de água natural engarrafada com e / ou sem gás, isotônicos e sucos naturais engarrafados nas vias públicas e semáforos no município de São Paulo.

Os órgãos competentes para a implantação do Programa Hidrata São Paulo se responsabilizam pela concessão da permissão para a comercialização por ambulante que preencha os requisitos necessários para se enquadrar o presente programa, nos termos da legislação municipal vigente.

Depreende-se da justificativa da autora que a propositura visa estimular a hidratação das pessoas com produtos de boa qualidade e procedência, garantindo o que é essencial ao bem estar e a vida, em consonância com as orientações da Organização Mundial da Saúde. Além disso, a medida visa gerar emprego e renda para os que desejam vender água nas vias públicas e formalizar e regularizar a atividade daqueles que já se dedicam a esse comércio ambulante.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, nos moldes de um substitutivo visando adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando a importância da propositura para a saúde dos munícipes, a douta comissão exarou parecer favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo elaborado pela CCJLP.

Em face do exposto e considerando o relevante cunho econômico-social que se reveste a matéria a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 14/4/21

Senival Moura (PT) - Presidente

Danilo do Posto de Saúde (PODEMOS) - Relator

Adilson Amadeu (DEM)

Camilo Cristófaru (PSB)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Ricardo Teixeira (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2021, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.